



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 540/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada para o **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize os estudos necessários para a criação de legislação obrigando a instalação de iluminação pública próximo a comércio, escolas, igrejas e abrigo de ônibus.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por vários moradores deste Município, que solicitaram deste Vereador a criação de legislação obrigando a instalação de iluminação pública nos referidos locais acima citados, em virtude de que alguns desses locais não possuem iluminação pública e possui um considerável movimento de pessoas à noite, principalmente estudantes, trabalhadores e religiosos. Tal pedido visa também oferecer maior segurança aos moradores e também as pessoas que freqüentam as igrejas à noite, vistos o alarmante crescimento da violência.

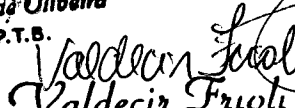
**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2005.**

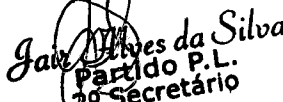

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

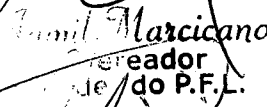

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


Alexandre Ballo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

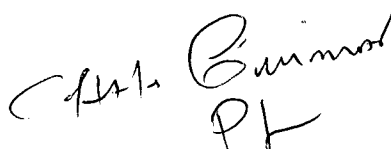

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


Jamil Marcicano
Vereador
do P.F.L.


**VEREADOR
JOSE LUIZ**
PSDB

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227


Raimundo de Almeida Lima
PFL